



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

PROJETO "POSSIBILITANDO NOVOS CAMINHOS"

VIGENCIA DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: OUTUBRO/2021 A DEZEMBRO/2021

1. DADOS DA OSC

1.2 NOME: Lar do Pequeno Vicente

1.3 CNPJ: 02.317.467/0001-95

1.4 ENDEREÇO SEDE: Rua Antônio Alexandre Neder nº 45 Bairro: Jardim Nova República IV – São João da Boa Vista - SP

1.5 PRESIDENTE OSC: Ézio Franciole Júnior

2. SERVIÇO

2.2 PARCERIA: Termo de Fomento 011/2021

2.3 OBJETO: Projeto possibilitando novos caminhos voltado à promoção, proteção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes dentro da faixa de 00 (zero) a 17 (dezessete) anos e 11 (onze) meses de idade.

2.4 PERÍODO DA PARCERIA: 18/10/2021 a 17/10/2022

2.5 ENDEREÇO DO SERVIÇO: Rua Antônio Alexandre Neder nº 45 Bairro: Jardim Nova República IV – São João da Boa Vista - SP

2.6 PÚBLICO ALVO: Crianças de 6 anos a 15 anos, ambos os sexos, inseridas no serviço Socioassistencial do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Criança e Adolescente, o qual é destinado aqueles provenientes de famílias com renda sócio econômica precária, em situação de risco e vulnerabilidade social. A faixa etária referida para esse projeto corresponde a maior demanda da Entidade

2.7 META DE ATENDIMENTO:

2.7.1 QUANTIDADE DE GRUPOS: 04 (quatro)

2.7.2 QUANTIDADE DE USUÁRIOS POR GRUPO: 25 (vinte e cinco)

2.7.3 TOTAL DE USUÁRIOS: 100 (cem)

3. GESTORA DA PARCERIA

3.2 NOME: Ronise de Camargo Francisco

3.3 CARGO: Auxiliar Administrativo

4. COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO

4.1 MEMBROS - RESOLUÇÃO Nº 106, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

4.1.1 NOME: Felipe Queiroz dos Santos

PROFISSIONAL: Representante do Poder Público

4.1.2 NOME: Regiane Cristina Buzelli Moreira

PROFISSIONAL: Representante do Poder Público

4.1.3 NOME: Talita Maia Souza

PROFISSIONAL: Representante do Poder Público



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

- 4.1.4 NOME: Laurie Ingrid de Paula PROFISSIONAL: Representante das OSCs
4.1.5 NOME: Betânia Alves Veigar Dell'agli PROFISSIONAL: Representante das OSCs
4.1.6 NOME: Suelene de Lourdes C.Tavares PROFISSIONAL: Representante das OSCs

5. INSTRUMENTOS

5.1 TERMOS ADITIVOS

Não houve termos aditivos neste período.

5.2 TERMOS DE APOSTILAMENTO

5.2.1 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

O **1º Termo de Apostilamento** foi assinado em 05 de novembro de 2021 e tem por objeto alteração do Plano de Trabalho em decorrência de acordos firmado entre ambas partes, sem que haja alteração no valor do contrato e nem prejuízos ao objeto do Termo de Fomento e aos termos exigidos no Chamamento Público nº 001/2021.

Altera o Plano de Trabalho da seguinte forma:

- Fica alterado o item 2 "Cronograma de Desembolso" do Anexo I do Plano de Trabalho, da seguinte forma:

- Concedente

PARCELA	1ª
DATA	09/11/2021
VALOR	R\$ 19.500,00

- Proponente

PARCELA	1ª
DATA	09/11/2021
VALOR	R\$ 6.500,00

(Vide 1º Termo de Apostilamento no processo 13709/2021-T10)

6. ANALISE DO SERVIÇO

6.1. ANALISE DO RELATÓRIO DE GESTÃO QUADRIMESTRAL ELABORADO PELA OSC

Em exigência ao inciso I e II do artigo 66 da lei federal 13.019/14 e de acordo com o inciso IV do artigo 65 do Decreto Municipal nº 6.659/2020 foi elaborado pela OSC o Relatório de Gestão Quadrimestral, entregue ao Departamento de Assistência Social em 14/02/2022.

O relatório contém as descrições sumárias das ações previstas e realizadas, os resultados alcançados e as metas do serviço.



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP
Departamento de Assistência Social

6.2. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES E METAS

De acordo com o inciso I do art. 59 da lei 13.019/14 e de acordo com o inciso I do artigo 61 do Decreto Municipal 6.659/2020, seguem as descrições das atividades previstas e realizadas e as metas conforme estabelecidas no plano de trabalho, por elaboração do gestor da parceria, com base no Relatório de Gestão Quadrimestral da OSC.

DETALHAMENTO DAS METAS		Ações/ Atividades Realizadas	Resultados alcançados
Metas	Etapas/Ação		
1. Pesquisa orçamentária do veículo;	1.1. Pesquisa de veículos e levantamento de orçamentos;	Foi realizada pesquisa e levantamento de preços de veículos em 03 concessionárias: - Boa Vista Veículos: GM Celta ano 2014, modelo 2015 cor PRATA; - Maximus Veículos: UP MOVE ano 2014, modelo 2015 cor PRETA; - Germânica: PALIO ATTRACTIVE ano 2014, modelo 2015 cor BRANCA;	Com a análise de orçamentos foi possível chegar na melhor opção disponível no mercado de automóveis de acordo com o preço e também de forma que o veículo pudesse atender a demanda da instituição.
2. Aquisição do veículo	2.1. Será realizada a compra do veículo;	Após realização de pesquisa e levantamento de preços dos veículos, foi realizada a aquisição de um FORD FIESTA ano 2014 cor BRANCA;	Foi dado andamento nos trâmites legais referente a documentação da aquisição e compra do veículo.
3. Benefício para público alvo	3.1. Visitas domiciliares 3.2 Facilitar a busca e entrega de doações e compras , participação em reuniões, fórum e palestras, viabilização dos serviços administrativos	Dentro deste período (3º quadrimestre), o veículo ainda não chegou a ser utilizado para os serviços propostos.	Pelo veículo ainda não ter sido utilizado, ainda não foi possível realizar a análise dos resultados alcançados.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

6.3. META DE ATENDIMENTO

Referente ao público alvo atendido de crianças/adolescentes de 06 a 15 anos, observa-se os números abaixo:

Referente a meta de atendimento

Considerando que o termo de fomento, foi firmado com o atendimento de 4 grupos com 25 vagas, totalizando 100 vagas. No período sob análise foram atendidos 97 crianças/adolescentes e suas famílias.

O Índice da meta de atendimento é de 97% = Satisfatório

Considerando como índice de satisfação apresentado para o serviço:

- Até 49% - Insatisfatório
- De 50% a 79% - Parcialmente Satisfatório
- Acima de 80% - Satisfatório

(Vide relatórios de gestão e relação nominal de atendidos no processo nº 13838/2021-T10 – Volume 01)

6.4. VISITA TÉCNICA

Em exigência ao parágrafo único, inciso I, do artigo 66 da Lei Federal nº 13.019/14 e ao artigo 59 do Decreto Municipal nº 6.659/2020, a Administração Pública realiza visitas técnicas, periodicamente, durante a execução da parceria.

Foi encaminhado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ofício referente a solicitação de realização de visitas técnicas de fiscalização, com agendamento para Dezembro 2021. No entanto, as visitas não foram realizadas, sendo assim, as próximas visitas de fiscalização da parceria estão previstas para ocorrer no próximo quadrimestre.

(Vide ofício no processo monitoramento e avaliação nº 13838/2021-T10 – Volume 01)

6.1. TRANSPARÊNCIA E PUBLICIDADE

A OSC encontra-se em conformidade com as legislações vigente de transparência e publicidade da parceria.

As publicações estão sendo realizadas conforme exigências da Lei 13.019/14 e demais comunicados do TCESP, através do site institucional, onde são disponibilizadas as informações da parceria.

Site Oficial da OSC: <https://www.lardopequenovicente.com.br/>



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

7. PESQUISA DE SATISFAÇÃO E QUALIDADE DO SERVIÇO

De acordo com o parágrafo 2º do artigo 58 da Lei Federal nº 13.019/14 e do artigo 60 do Decreto Municipal nº 6.659/2020:

"Nas parcerias com vigência superior a 1 (um) ano, a administração pública realizará, sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizará os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas."

Foi realizado pela administração pública, uma pesquisa de satisfação com os usuários da instituição no mês de dezembro de 2021.

A pesquisa de satisfação foi realizada através de um formulário no *google forms*, onde foram encaminhados o link para as famílias atendidas responderem remotamente. A Pesquisa foi respondida por 66 famílias.

De acordo com a pesquisa de satisfação o grau de satisfação do público-alvo assistido pelo serviço foi "Satisfatório", alcançando um percentual de 100%.

Considerando o índice de satisfação/qualidade previsto para o Serviço sendo:

Satisfatório $\geq 80\%$

79,9% \leq Parcialmente Satisfatório $\geq 50\%$

Insatisfatório $\leq 49,9\%$

(Vide documentações da pesquisa de satisfação no processo nº 13838/2021-T10 – Volume 01)

❖ **Resumo da Análise Técnica do Gestor:**

De acordo com o inciso II do art. 59 da lei 13.019/14 e do inciso II do artigo 61 do Decreto Municipal 6.659/2020, segue as análises do gestor da parceria conforme exigências legais, com base no Plano de Trabalho vigente, Relatório de Gestão Quadrimestral, e Visitas in loco e demais documentos comprobatórios:

- ✓ A Meta de Atendimento apresentada neste quadrimestre foi de 97% (índice satisfatório)
- ✓ As ações/atividades realizadas, metas do serviço e resultados esperados, foram executadas parcialmente conforme Plano de Trabalho, por conta de a aquisição do veículo ter sido realizada no final do mês de Dezembro/2021, o mesmo ainda não foi utilizado de modo a cumprir as ações previstas para a meta 3. Benefício Público Alvo, sendo assim para o próximo quadrimestre, a partir da utilização do carro para os serviços propostos, as ações serão passíveis de melhor análise.
- ✓ O serviço demonstra um importante impacto social à comunidade/sociedade de maneira a viabilizar o atendimento as necessidades de deslocamento da equipe técnica e demais funcionários na execução do serviço no território, oportunizando realização de visitas domiciliares aos usuários, condução de crianças/adolescentes em casos de necessidades, transporte de doações recebidas em benefício dos atendidos.
- ✓ A Instituição apresenta incentivos, como contrapartida para a execução das ações do serviço.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

8. OCORRENCIAS E AUDITORIAS

De acordo com o inciso VI do artigo 59 da lei 13.019/14 e de acordo com o inciso V do artigo 61 do Decreto Municipal 6.659/2020, informa-se que não houve eventuais auditorias realizadas pelo controle interno e externo para fiscalização preventiva desta parceria neste quadrimestre.

9. DESCRIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

De acordo com o inciso III e V do art. 59 da lei 13.019/14 e de acordo com o inciso V do artigo 61 do Decreto Municipal 6.659/2020, segue as análises do gestor da parceria conforme exigências legais, com base no Plano de Trabalho vigente, seu Plano de Aplicação Financeiro e Cronograma de Desembolso, Relatório de Gestão Quadrimestral, transferências financeiras da administração pública e demais documentos comprobatórios de despesas, entre outros julgados necessários para regular aferição das prestações de contas.

9.1 TIPO DE RECURSO E VALORES

De acordo com o Termo de Fomento 011/2021, assinado em 18 de outubro de 2021, formalizando parceria para o **PROJETO "POSSIBILITANDO NOVOS CAMINHOS"** o município repassará a Organização da Sociedade Civil (OSC) o montante **R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais)** e **R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)** será de contrapartida da OSC, totalizando **R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)**, conforme cronograma de desembolso.

9.1.1 RECURSO FINANCEIRO: Recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Valor do recurso público: R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais)

9.1.2 RECURSO FINANCEIRO: Contrapartida OSC
Valor do recurso próprio: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

9.1.3 VALOR TOTAL
Valor total da parceria: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP
Departamento de Assistência Social

9.2 DEMONSTRAÇÃO DO PERÍODO

9.2.1 Receitas

RECEITAS DA PARCERIA											
RECURSOS (contas específicas)	Valores previstos		Transferido		Valores a realizar do previsto	Rendimento		Recursos Próprios da OSC/Outras Receitas		Receita total da parceria	
	Acumulado (12 meses)	Do período	Do período	Acumulado		Do período	Acumulado	Do período	Acumulado	Do período	Acumulado
MUNICIPAL	R\$19.500,00	R\$19.500,00	R\$19.500,00	R\$19.500,00	R\$0,00	R\$35,38	R\$35,38	R\$2.500,00	R\$2.500,00	R\$22.035,38	R\$22.035,38
CONTRAPARTIDA	R\$6.500,00	R\$6.500,00	R\$6.500,00	R\$6.500,00	R\$0,00					R\$6.500,00	R\$6.500,00
TOTAL	R\$26.000,00	R\$26.000,00	R\$26.000,00	R\$26.000,00	R\$0,00	R\$35,38	R\$35,38	R\$2.500,00	R\$2.500,00	R\$28.535,38	R\$28.535,38

9.2.2 Despesas

RECURSO MUNICIPAL C/C 61.973-6 - DESPESAS (Valores Utilizados)								
Tipo de Despesas	Previsto (12 meses)	Executado (despesas aprovadas)		Valores a realizar do previsto	Despesas pagas c/ Recursos Próprios da OSC entre outros (Despesas glosadas, entre outras)		Despesas gerais da parceria	
		Do período	Acumulado		Do período	Acumulado	Do período	Acumulado
Bens Permanentes	R\$26.000,00	R\$26.000,00	R\$26.000,00	R\$0,00	R\$2.500,00	R\$2.500,00	R\$28.500,00	R\$28.500,00
Financeira	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Tributárias (IOF e IR s/ rendimentos)	R\$0,00	R\$28,87	R\$28,87	-R\$28,87	R\$0,00	R\$0,00	R\$28,87	R\$28,87
SUBTOTAL MUNICIPAL	R\$26.000,00	R\$26.028,87	R\$26.028,87	-R\$28,87	R\$2.500,00	R\$2.500,00	R\$28.528,87	R\$28.528,87

9.2.3 Despesas pagas com Recurso Próprio

RECURSO MUNICIPAL C/C 61.973-6 - DESPESAS (Valores Utilizados)							
Data	Valor	Despesa	Pagamento com saldo de RP em conta	Data de Pagamento OSC	Valor Pagamento OSC	Data de Estorno Banco	Valor Estornado Banco
30/12/2021	R\$2.500,00	Aviso Crédito - Recurso próprio entidade - aquisição veículo	R\$2.500,00	29/12/2021	-	-	-
TOTAL DESPESA	R\$2.500,00	TOTAL PAGO OSC	R\$2.500,00	TOTAL PAGO OSC	R\$0,00	TOTAL ESTORN. BANCO	R\$0,00

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP
Departamento de Assistência Social

9.2.4 Saldos

SALDOS DA PARCERIA				
RECURSOS (contas específicas)	Saldo dos recursos públicos com Rendimentos	Saldo dos Recursos Próprios da OSC	Saldo Total da Parceria	Saldo em conta (conciliação bancária)
MUNICIPAL	R\$6,51	R\$0,00	R\$6,51	R\$6,51
TOTAL	R\$6,51	R\$0,00	R\$6,51	R\$6,51


Maia



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

❖ Análise Financeira do Gestor:

Com análise nos valores transferidos, observa-se que foi repassado à OSC o valor de R\$ 19.500,00, também ficou estipulado valor de contrapartida por parte da entidade no valor de R\$ 6.500,00, totalizando R\$ 26.000,00 para a parceria.

No mês de dezembro foi feita a aquisição do veículo conforme plano de trabalho, sendo assim foi utilizado o valor total dos recursos públicos previsto para a parceria. Nota-se também que para complementação do valor total para a compra do carro, houve depósito em conta por parte da OSC no valor de R\$2.500,00, valor o qual entrou como pagamento parcial de bens permanentes com recurso próprio. *(vide itens subseção 9.2.2 Despesas e 9.2.3. Despesas pagas com Recurso Próprio)*

A conta específica apresenta saldo remanescente no valor de R\$ 6,51. A OSC foi comunicada em 22 de março de 2022 acerca da necessidade de devolução de saldo aos cofres do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Ocorreu em 29 de março de 2022 a devolução do valor não utilizado, conforme previsto no artigo 52 da Lei Federal 13.019/2014, e com isso a regularização da conciliação bancária.

A OSC apresenta as certidões atualizadas acerca das regularidades dos recolhimentos de encargos trabalhistas e tributários nas esferas, municipal, estadual e federal, sem débitos. Portanto, no momento da escrita deste relatório, a OSC encontra-se regular quanto aos encargos trabalhistas. *(Vide CNDs no processo de prestação de contas nº 13838/2021-T10-Volume 01).*

Afirma-se que as documentações comprobatórias de prestação de contas atendem às exigências das legislações vigentes: Decreto Municipal 6.659/20, Lei Federal 13.019/14 e Instruções Normativas do TCESP 01/2020. Essas documentações encontram-se no *processo de prestação de contas nº 13838/2021 – T10 – Volume 01.*

Portanto, pode-se afirmar que as distribuições dos recursos financeiros estão de acordo com as ações e atividades realizadas e em conformidade com o previsto no Plano de Trabalho e Termos de Apostilamento.

Conclui-se que a Prestação de Contas referente ao 3º Quadrimestre de 2021 encontra-se REGULAR.



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP
Departamento de Assistência Social

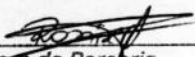
10. PARECER FINAL

Considerando as exigências do Art. 59 da Lei 13.019/14 e do artigo 61 do Decreto Municipal 6.659/2020, o Gestor da Parceria emitirá quadrimestralmente o Relatório Técnico de Monitoramento, segue parecer:

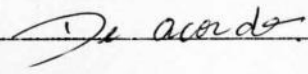
Como Gestora desta parceria ATESTO o Relatório Técnico de Monitoramento do 3º quadrimestre de 2021, **REGULAR**.

Faz-se parte deste Relatório Técnico de Monitoramento todas documentações analisadas e supracitadas.

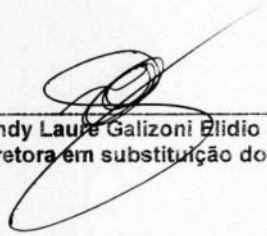
São João da Boa Vista, 04 de abril de 2022


Gestora da Parceria
Nome: Ronise de Camargo Francisco
Cargo: Auxiliar Administrativo

11. CIÊNCIA DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

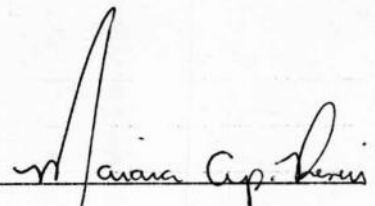


São João da Boa Vista, 04 de abril de 2022


Cindy Laura Galizoni Elidio
Diretora em substituição do Departamento de Assistência Social

12. COMISSÃO DE MONITORAMENTO

Protocolo de Homologação: 30105/2022 Assinatura/Carimbo:



Maíara Ap. Renels
Psicóloga
CRP:06/150970



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE S. JOÃO DA BOA VISTA**

Rua General Carneiro, nº 344 - Centro, São João da Boa Vista - SP | CEP: 13.870-224
Telefone: (19) 3631-0301/(19) 3634-1008 | CNPJ: 19.011.848/0001-44

HOMOLOGAÇÃO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO

PERÍODO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: OUTUBRO 2021 a DEZEMBRO 2021

1-DADOS DA OSC

NOME: Lar Pequeno Vicente

CNPJ: 02.317.467/0001-95

ENDEREÇO SEDE: Rua Antônio Alexandre Neder nº 45 Bairro: Jardim Nova República IV- São João da Boa Vista.

2-SERVIÇO

2.1. PARCERIA: Termo de Fomento 011/2021

2.2. OBJETO: Projeto possibilitando novos caminhos voltado à promoção, proteção e defesa dos direitos das crianças e adolescente dentro da faixa de 00 (zero) a 17 (dezesete) anos e 11 (onze) meses de idade.

2.3. PERÍODO DA PARCERIA: 18/10/2021 a 17/10/2022.

2.4. ABRANGÊNCIA: Município de São João da Boa Vista

2.5. ENDEREÇO DO SERVIÇO: Rua Antônio Alexandre Neder nº 45 Bairro: Jardim Nova República IV- São João da Boa Vista.

2.6. PÚBLICO ALVO: Crianças de 6 anos a 15 anos, ambos sexos. Inseridas no Serviço Socioassistencial do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Criança e Adolescente, o qual é destinado aqueles provenientes de famílias com renda sócio econômica precária, em situação de risco e vulnerabilidade social. A faixa etária referida para esse projeto corresponde a maior demanda da Entidade.

3.GESTOR DA PARCERIA

NOME: Ronise de Camargo Francisco


CARGO: Auxiliar Administrativo

PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO

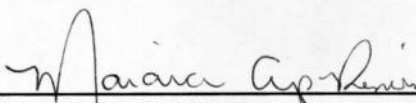
Conforme análise do gestor da parceria, e pela técnica responsável pela Fiscalização está Comissão atesta que a OSC apresenta parecer **REGULAR**, dos serviços ofertados, conforme Plano de Trabalho.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

São João da Boa Vista, 30 de maio de 2022.

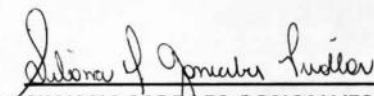


ADRIANO SACCHI
CREF/SP 004899 G/SP
DEPARTAMENTO DE ESPORTES



MAIARA AP. RENEIS
PSICÓLOGA CRP 06/150970

CRISTIANE MACEDO ALVES CORREIA
PSICÓLOGA CRP 94205



SILVANA MORAES GONÇALVES PRIOLLA
ASSISTENTE SOCIAL CRESS 44379



EVELYN CASTILHO FERREIRA DA SILVA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

